



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 23/07/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025), às quinze horas (20h), de forma virtual, reuniu-se em Sessão Extraordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, da Vice-Presidente RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, do Secretário-Geral Adjunto FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA e do Diretor-Tesoureiro RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO; com a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares: ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR, AMANDA ROCHA E SILVA MODESTO, ANA LETÍCIA SOUSA DE ARRAES DE RESENDE, ANA MARIA MONTEIRO CAMPELO, AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO, BRUNO FROTA DA ROCHA, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA, DAVID PINHEIRO BENEVIDES, FAÉLEM DA SILVA NASCIMENTO, FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES, GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE, GERMANO COELHO SILVA BARBOSA, IOLANDA MACEDO ARAÚJO DA SILVA, IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS, JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES, JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, LARA RIELLY FEITOZA SOARES, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES, LUANNA GOMES PORTELA, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, NAYARA VENANCIO DE MELO, PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR, RAYNA TAYNARA SANTOS SAMPAIO, RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA, THIAGO SARAIVA NUNES MACHADO, WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO, E YARA MOURA BEZERRA; Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes: ALESSON SOUSA GOMES CASTRO, CARMEN LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA, EDUARDO DE CARVALHO MENESES, ÉLLEN CARVALHO BARRADAS, FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHÃES, FELIPE CARVALHO ROCHA, FRANCISCA PATRÍCIA DE ALENCAR ARRAIS, HÉLIO JANSEN FERNANDES E SANTOS, HIELBERT SANTOS FERREIRA, JÉSSICA DE LIMA ROCHA, JÔNATAS BARRETO NETO, JÚLIA MARIA ALVES BARROSO ARAÚJO, LAECIO DE ARAGÃO DA SILVA, MIRELA SANTOS NADLER, NAIARA CARDOSO DE BRITO, PAULO TIAGO DA SILVA, RAFAELA GOMES, RANIÊ CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA, ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA, SALMA BARROS BORGES, TAMIRES TAYNÂ SILVA SANTOS, TATIANA KARLA CARDOSO NEVES, VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES E VIVIAN DE SOUSA BATISTA; Conselheiros (as) Seccionais que **justificaram** a ausência: HADASSA COELHO MODESTO GUIMARÃES, NAIARA DE MORAES E SILVA E NIVIA MARIA SOARES DA

SILVA. Conselheiros (as) Seccionais que não justificaram a ausência: ANDREIA DE ARAÚJO SILVA, BRUNA DE SOUSA SAMPAIO, CARLOS ANTÔNIO GOMES MAGALHÃES JÚNIOR, CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO SILVA, DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA, EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO, EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES, FELIPE BARBOSA RANGEL, FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS, FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA, GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA, ISLANNY OLIVEIRA SANTOS, JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES, JONNAS RAMIRO ARAÚJO SOARES, JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, LAIONARA CORRÊA MONTEIRO, LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS, LEONEL LUZ LEÃO, LISIANE GOMES DE SOUZA, LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS, LUZIANE RIBEIRO SOARES, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAÚJO, PATRÍCIA RIBAS DE ALMEIDA, ROSIANE AGUIAR SILVA, SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA, TASSYLA NOGUEIRA LEAL DUTRA, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES, WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVAE E WILDES PRÓSPERO DE SOUSA. O Presidente da Seccional Raimundo Júnior deu início à Sessão, cumprimentando a todos (as) os presentes, verificou o quórum regimental, e a sessão se deu da seguinte forma, destacou a gravidade da situação financeira enfrentada pela Seccional com a finalidade de deliberar sobre a adoção do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Informou que a OAB/PI atingiu um limite crítico, com índice de inadimplência superior a 50% e passivo acumulado superior a R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Ressaltou que, diante da ausência de caixa até mesmo para custeios básicos até o dia 20 de junho, é imperativa a adoção imediata de medidas de saneamento financeiro, dentre as quais se destaca o lançamento do REFIS.

O Presidente informou que a reunião virtual teve como objetivo a definição dos parâmetros do programa, dada a urgência de sua implementação. Os termos apresentados foram os seguintes:

1. Abrangência do REFIS:

Abrangerá todos os débitos consolidados pela advocacia até 31 de dezembro de 2024.

2. Prazo para adesão:

Será fixado por ato da Presidência, mediante autorização do Conselho Seccional, com duração estimada entre 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

3. Requisitos para adesão:

- a) Recadastramento do advogado(a);
- b) Assinatura do Termo de Confissão de Dívida;
- c) Pagamento da primeira parcela no ato da adesão.

4. Consolidação da dívida:

Será realizada na data do requerimento de adesão ao REFIS, sendo permitida apenas uma negociação ou renegociação por beneficiário.

5. Hipóteses de cancelamento do REFIS:

- a) Inadimplência de duas parcelas consecutivas;

b) Inadimplência de quatro parcelas alternadas.

6. Consequências da não adesão:

Em caso de não adesão ao REFIS, haverá suspensão imediata de todos os benefícios institucionais da OAB/PI, CAAPI e ESA/PI, incluindo: Participação em eventos, cursos, vacinação e serviços assistenciais; Utilização de salas da OAB, computadores, internet e estacionamento.

7. Condições de pagamento:

À vista: Desconto de 100% sobre juros e multa;

Parcelamento em 3 vezes: Desconto de 90%;

Parcelamento em 6 vezes: Desconto de 80%;

Parcelamento em 12 vezes: Desconto de 60%;

Parcelamento em 16 vezes: Desconto de 50%.

8. Forma de pagamento:

A partir do REFIS, será permitida a cobrança recorrente via cartão de crédito, modelo similar ao de serviços como Netflix e Prime Video, sem impacto imediato no limite do cartão. Essa modalidade será expandida a partir de 2026 para o pagamento das anuidades da OAB/PI. Para o exercício de 2025, tal mecanismo não será aplicado, em razão de restrições orçamentárias definidas pela gestão anterior.

O Presidente reiterou que medidas de contenção estão sendo adotadas para garantir a continuidade das atividades institucionais, incluindo redução de despesas com passagens aéreas, hospedagens e eventos. Informou, inclusive, que não haverá realização do tradicional arraial da Seccional, por absoluta ausência de disponibilidade financeira. Registrou, ainda, a colaboração da Professora Hossana e do Presidente em exercício da CAAPI, Pablo, na construção de soluções conjuntas para o equilíbrio financeiro da instituição. Por fim, o Presidente abriu espaço para manifestações dos presentes, colocando a proposta em discussão. Não havendo objeções formais, a proposta foi aprovada por unanimidade, autorizando o lançamento imediato do Programa REFIS pela Presidência, nos termos apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Júnior declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Noélia Castro de Sampaio, Secretária-Geral da OAB/PI, lavrei a presente ata, que será lida e, se aprovada, devidamente assinada.